



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Publicação no D.O.E

n.º 34.316 pág. 23

de: 20 / 07 / 20

Caderno: Poder Executivo

CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO N.º 001/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0212/2019 do Gabinete da Presidência – GP/FAPEAM, que trata do Exercício Financeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 001/2019, de 21 de maio de 2019, do Conselho Fiscal da FAPEAM, que examinou e aprovou, com ressalvas, os Demonstrativos Financeiros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e seus respectivos documentos legais e fiscais, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 002/2003, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR, na forma do Art. 4º, inciso VII, da Resolução n.º 002/2003 do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, os **Balancos Orçamentário, Patrimonial e Financeiro** e os respectivos documentos legais e fiscais desta Fundação, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2018, ressaltando, por conseguinte, a Decisão n.º 001/2019, de 21 de maio de 2019, adotada pelo Conselho Fiscal desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de julho de 2020.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

